



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0103/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, tendo em vista o Ofício nº 382/16, encaminhado pelo Deputado Federal Danilo Forte, solicitando sugestões para a redação final do Novo Código de Processo Penal, resolve **criar, ad referendum** do Conselho, **Comissão Temporária para o Novo Código de Processo Penal**, com vistas a oferecer subsídios e sugestões, e **nomear** como Presidente o Conselheiro Federal **JOSÉ MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO, OAB/BA 10439**; como Relator o advogado **CÉSAR DE FARIA JÚNIOR, OAB/BA 8543**; como demais **membros** os advogados **THAÍS BANDEIRA OLIVEIRA PASSOS, OAB/BA 20756**; **LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA, OAB/BA 23650**; **DANIELA CARVALHO PORTUGAL, OAB/BA 29278**; **FERNANDA RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO, OAB/BA 25393**; **ALOISIO FREIRE SANTOS, OAB/BA 39758**; e **MARINA DE CERQUEIRA SANT'ANNA, OAB/BA 47271**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 13 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA